



GABINETE DO VERADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO Nº /2021

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, extensivo ao senhor Ytalo Thiago Santos Farias, para que procedam com **Instalação da Rede Elétrica Baixa no acesso dos Loteamentos Planalto Caruaru e Village Alto do Moura**, localizado no bairro Alto do Moura, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca atender uma reivindicação dos moradores da comunidade supracitada, com a máxima urgência, uma vez que a ausência de iluminação nesta localidade vem trazendo transtornos à população, que vem sofrendo com a insegurança causada pela falta de iluminação, o que dificulta a chegada, saída e transição, sobretudo no período noturno. Vale ressaltar o crescente aumento de investidas de meliantes contra os transeuntes que por lá necessitam transitar, devido a escuridão sombria da noite.

Desse modo, é imprescindível que o Poder Executivo, através da Secretaria de Serviços Públicos proceda com a instalação de rede elétrica baixa no acesso aos loteamentos para a tranquilidade dos contribuintes pagadores de impostos poder ter um mínimo de tranquilidade com iluminação dos caminhos que os conduzem aos seus lares, após árduos dias de trabalho.

Assim, é de fundamental importância e relevância que seja atendido este pleito apresentado por este Edil, que tem a certeza da aprovação unânime, pois aqui, uma voz que se levanta, não é apenas uma voz, mas, a voz do povo que se sente aqui representado e bem representado.



GABINETE DO VERADOR GALEGO DE LAJES

Objetivando a facilidade de localização, segue as ruas com o barramento dos postes:

- Rua Camilo Cullier Filho - TO 53755; TO 53754; TO53753; To 53752 e TO 53751;
- Rua Helena Regina – G-406814;
- Rua Inalda Batista da Veiga Pessoa, nesta, está faltando um poste que não foi colocada a rede baixa. O que tem é com o seguinte barramento: TO-53759.

Vale ressaltar que antes de apresentar este requerimento ao Poder Executivo, este Parlamentar apresentou a Indicação nº 85/2021, aprovada por este Poder Legislativo à Companhia Energética de Pernambuco – Celpe, que respondeu, nos termos do documento anexo, que o tipo de serviço requerido cabe à gestão municipal.

Dê-se ciência à Prefeita do Município e ao Secretário de Serviços Públicos da municipalidade.

Caruaru, Sala das Sessões, 18 de março de 2021.

Vereador **GALEGO DE LAJES** – Autor



Caruaru, 17 de março de 2021.

Carta CGPP nº 0132/2021

Ilm. Sr.
GALEGO DE LAJES
Vereador
Câmara de Vereadores de Caruaru

Referência: Indicação /2021

Prezado Senhor,

Inicialmente, cumpre-nos informar que essa Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica opera em ambiente regulado, devendo obedecer rigorosamente ao fixado no Contrato de Concessão, nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e na legislação setorial.

Em atenção ao Requerimento epigrafado, informamos abaixo o que preceitua a Resolução Aneel 414/2010:

Art. 21. *“A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal ou distrital, ou ainda de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços”.*

Portanto, diante do exposto a solicitação deve ser direcionada a Gestão Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para registrar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Geremias Salvador da Rocha

Unidade de Relacionamento com Clientes do Poder Público - CGPP
Departamento de Relacionamento com Clientes Corporativos – CGR